



Maceió, 22 de novembro de 2022

Nº 059

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-21141/2022. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 83.

Proc. nº 12070-27012/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 161/2022, às fls. 60/66, que opina pela possibilidade de celebração do Oitavo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 060/2018, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-24464/2022. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de serviço de assessoria e consultoria. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 160/2022, às fls. 56/63, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-28633/2022. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28659/2022. Int.: Mariana Soares Braga Lages. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28633/2022. Int.: Mariana Soares Braga Lages. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28666/2022. Int.: Mariana Soares Braga Lages. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28624/2022. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da bolsa auxílio para os alunos do programa de residência jurídica, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28311/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO referente aos serviços de internet móvel prestados no mês de NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-28308/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO referente aos



Maceió, 22 de novembro de 2022

Nº 059

serviços de internet móvel prestados no mês de SETEMBRO e OUTUBRO de 2022.

DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-28323/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc nº 12070-28326/2022. Int: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de NOVEMBRO/2022 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de DEZEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28617/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao mês de NOVEMBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28428/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de NOVEMBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-28426/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de OUTUBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-27938/2022. Int.: Mariana Soares Braga Lages. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 08 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 07), defiro o requerimento de fls.02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 03 a 12 de novembro de 2022, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 21 de novembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA Nº 444/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de

Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA ALAGOAS, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no exercício de suas atribuições legais, especificamente o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011:

CONSIDERANDO o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA – 2022;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, nos dias de competição;

CONSIDERANDO, por fim, a publicação do Ato Normativo nº 13, de 1º de novembro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos em que houver a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Defensoria Pública do Estado de Alagoas dar-se-á da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos tiverem início às 12 horas, o horário do expediente será das 07 horas e 30 minutos às 11 horas;

II - Nos dias em que os jogos tiverem início às 13 horas, o horário do expediente será das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos.

Art. 2º As horas restantes do expediente correspondente aos dias em que ocorrer a modificação do horário das atividades, conforme especificado nos incisos I e II do artigo anterior, deverão ser compensadas, mediante acréscimo na jornada normal de trabalho, nos dias úteis subsequentes, da seguinte forma:

I - Nos dias em que o horário do expediente for das 07 horas e 30 minutos às 11 horas, a compensação da jornada de trabalho, relativa às horas de suspensão mencionadas, deverão ser realizadas durante os dias subsequentes na proporção de uma hora/dia, por dois dias, e na proporção de 30 minutos, por mais um dia, da seguinte forma: 07h:30min às 14h:30min (2 dias) e 07h:30min às 14hs (1 dia);

II - Nos dias em que o horário do expediente for das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, a compensação da jornada de trabalho, relativa às horas de suspensão mencionadas, deverão ser realizadas durante os dias subsequentes na proporção de uma hora/dia, por dois dias, da seguinte forma: 07h: 30min às 14h:30min (2 dias);

Art. 3º. A Sede da Defensoria Pública localizada na cidade de Arapiraca funcionará nos horários estabelecidos no art. 1º;

Parágrafo único. Nos dias em que os jogos tiverem início às 16 horas, o horário do expediente será das 08 horas às 14h.



Maceió, 22 de novembro de 2022

Nº 059

Art. 4º. As Sedes da Defensoria Pública localizadas dentro das unidades do Poder Judiciário deverão observar as regras estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para o funcionamento, sem prejuízo de outras medidas a serem adotadas pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

PORTARIA DPE Nº 452, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. JOÃO AUGUSTO SINHORIN para atuar na sessão plenária de júri designada para o dia 23 de novembro de 2022, referente ao processo nº 0500052-37.2007.8.02.0203 – Vara do Único Ofício de Anadia.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO

Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 12070.24378/2022, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aprovados pelo parecer jurídico nº 159/2022 acostado aos autos, para locação de imóvel comercial, situado na Rua Prof. Maria Oflia de Jesus, 39, Coruripe/AL, tendo em vista que diante das características e localização do imóvel, ele foi considerado como o único na região adequado ao atendimento das necessidades administrativas versadas nos autos. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 18 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO

Defensor Público Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 28/2022 através do processo 12070-27802/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública de Palmeira dos Índios, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota média do histórico.

Nome	Hist.
Abdias Raimundo da Silva Netto	(*)

Emilly Vitória dos Santos Leite	8,55
Gabriel Ferreira da Silva	7,96
Regina Lemos da Silva	8,75
Romário Silva Donato	8,03
Samyla Feitosa da Silva	8,78

(*) Aplicação do item II, 2, C do edital.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 28/2022.

Maceió, 21 de novembro de 2022.

Hoana Maria Andrade Tomaz

Defensora Pública

Coordenadora de Estágio

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 033/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12070-25325/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADORA: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20.

GESTOR CONTRATUAL: Thiago de Holanda Rosário, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 074-4.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de microcomputadores pela ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2022.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 63.913,60 (Sessenta e três mil novecentos e treze reais e sessenta centavos.).

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2022: 1º Empenho - Programa de Trabalho - 04.122.0004.2700 Modernização do Órgão Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Subitem 35–Equipamentos de Processamento de Dados. Valor: R\$ 11.983,80 (onze mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme em fls. 03,23 e Ata de registro de preços nº 04/2022 de pregão eletrônico SRP/DPE 022/2021. Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários 2º Empenho - Programa de trabalho 03 092.0004.4134 – Ampliação de Acesso da População a Justiça Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Subitem 35 – Equipamentos de Processamento de Dados. Valor: R\$ 27.962,20 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta e dois e seis reais e oitenta centavos), conforme em fls. 03,23 e Ata de registro de preços nº 04/2022 de pregão eletrônico SRP/DPE 022/2021. Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo Administrativo nº 12070-25325/2022; Parecer Jurídico nº 0135/2022.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA pela Contratada.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 060/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA AR SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL 12070-27012/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.



Maceió, 22 de novembro de 2022

Nº 059

CONTRATADA: AR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.161.173/0001-08.
OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 060/2018 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 23/11/2022, data do término do prazo anteriormente acordado.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato é de R\$ 13.274,63 (treze mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de obra; Subitem – 01 Apoio Administrativo, Técnico Operacional; Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários.
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-27012/2022; Parecer Jurídico nº 161/2022
SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MARIA GILDETE ARAÚJO FLORÊNCIO, pela contratada.

CSDP

Ata da 158ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Às 14:11 h do dia 24 (vinte e quatro) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sessão virtual (*google meet*), estavam presentes o Presidente do Conselho Superior, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, os Conselheiros natos Dr. Fabrício Leão Souto e Dr. Djalma Mascarenhas Neto, e os Conselheiros eleitos, Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira, Dr. Fernando Rebouças de Oliveira e Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita. Ausentes os Conselheiros Dr. Isaac Vinícius Costa Souto e Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, em razão do gozo de período de férias. Presente o Presidente da ADEPAL, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro. Aberta a reunião, o Presidente submeteu à aprovação a minuta da Ata da 157ª reunião ordinária, tendo sido acolhida à unanimidade pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho Superior apresentou o requerimento da Defensora Pública Dra. Lívia Azevedo de Carvalho (Processo nº 12070-25007/2022), objetivando o afastamento das funções no período de 08 a 11 de novembro de 2022, para fins de participação no XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, na cidade de Goiânia/GO, nos termos dos arts. 11 e 12 da Resolução CSDPE/AL nº 003/2014. Dada a palavra ao Relator, Dr. Fernando Rebouças de Oliveira, proferiu voto favorável, com a ressalva de que seja informada à Corregedoria Geral qual Defensor substituirá a interessada durante o período, sendo acolhido pelos demais Conselheiros. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior apresentou o requerimento da Defensora Pública Dra. Poliana de Andrade Souza (12070-25044/2022), também para participação no período de 08 a 11 de novembro de 2022, no XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, na cidade de Goiânia/GO. Dada a palavra ao Relator, Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita, este ressaltou que a Defensora preencheu os requisitos, assim como demonstrou que não haverá prejuízo às atividades, proferindo voto favorável e sendo acompanhado pelos Conselheiros. Por fim, o Presidente apresentou o requerimento do Defensor Público Dr. Gustavo Barbosa Giudicelli (Processo 12070-25952/2022), também para participação no referido Congresso. Dada a palavra ao Relator, o Conselheiro Dr. Fabrício Leão Souto afirmou que, ao analisar o pedido, entrou em contato por meio de telefone com o Requerente, sendo informado que os substitutos seriam a Dra. Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima e Dr. André Chalub Lima, caso seja necessário. Tendo em vista a inexistência de prejuízo, proferiu voto favorável, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Dada a palavra ao Djalma Mascarenhas Alves Neto, este requereu que as substituições sejam formalizadas na Corregedoria. Às 14:20h foi encerrada a sessão. Nada mais

havendo a tratar, foi por mim, Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa, lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Presidente do Conselho

Fabrício Leão Souto
Conselheiro Nato

Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Nato

Thaís da Silva Cruz Moreira
Conselheira Eleita

Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito

Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheiro Eleito

Arthur César Cavalcante Loureiro
Presidente da ADEPAL

Ata da 159ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Às 14:44h do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sessão virtual (*whatsapp*), estavam presentes o Presidente do Conselho Superior, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, os Conselheiros natos Dr. Fabrício Leão Souto e Dr. Djalma Mascarenhas Neto, e os Conselheiros eleitos, Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira, Dr. Fernando Rebouças de Oliveira e Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita. Ausentes os Conselheiros Dr. Isaac Vinícius Costa Souto e Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, em razão do gozo de período de férias. Presente o Presidente da ADEPAL, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro. Aberta a reunião, o Presidente submeteu à aprovação o Edital CSDP nº 002/2022, o qual dispõe sobre o concurso de promoção de Defensores Públicos da 3ª para a 4ª classe, da 2ª para a 3ª classe e da 1ª para a 2ª classe da carreira de Defensor Público do Estado de Alagoas, tendo sido acolhida à unanimidade pelos Conselheiros. Às 14:20h foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa, lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Presidente do Conselho

Fabrício Leão Souto
Conselheiro Nato

Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Nato

Thaís da Silva Cruz Moreira



Maceió, 22 de novembro de 2022

Nº 059

Conselheira Eleita

Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito

Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheiro Eleito

Arthur César Cavalcante Loureiro
Presidente da ADEPAL

Ata da 160ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Às 13h do dia 07 do mês de novembro do ano de 2022, em sessão virtual (*whatsapp*), estavam presentes o Presidente do Conselho Superior, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, os Conselheiros natos Dr. Fabrício Leão Souto e Dr. Djalma Mascarenhas Neto, e os Conselheiros eleitos, Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira, Dr. Fernando Rebouças de Oliveira, Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita, Dr. Isaac Vinícius Costa Souto e Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Presente o Presidente da ADEPAL, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Superior apresentou o requerimento da Defensora Pública Dra. Luciana Vieira Carneiro (Processo nº 12070-26587/2022), objetivando o afastamento das funções no período de 08 a 11 de novembro de 2022, para fins de participação no XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, na cidade de Goiânia/GO, nos termos dos arts. 11 e 12 da Resolução CSDPE/AL n.º 003/2014. Dada a palavra ao Relator, Dr. Isaac Vinícius Costa Souto, este proferiu o seguinte voto: “Trata-se de requerimento formulado pela Defensora Pública LUCIANA VIEIRA CARNEIRO, solicitando afastamento das atividades para participação no XV CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (GO), no período de 8 a 11 de novembro de 2022. Verifica-se que se trata de evento nacional de muita relevância para o aprimoramento e aperfeiçoamento profissional, ainda mais com desenvolvimento de temáticas correlatas à área de atuação da ilustre Defensora Pública solicitante. Portanto, atendidos os requisitos expostos na Resolução n. 003/2014 (CSDPE/AL) manifesto-me favorável ao pedido de afastamento precitado, solicitando apenas que a Ilustre Defensora Pública informe o nome do(a) Defensor(a) que ficará responsável pelas audiências designadas no período em tela, garantindo a regularidade do serviço, conforme se procedeu nas demais concessões de afastamento para o este mesmo evento”, sendo acolhido pelos demais Conselheiros. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior apresentou o requerimento da Defensora Pública Dra. Ana Fernanda Alves dos Santos (12070-26515/2022), também para participação no período de 08 a 11 de novembro de 2022, no XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, na cidade de Goiânia/GO. Dada a palavra à Relatora, Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, esta proferiu seu voto: “Trata-se de requerimento formulado pela Defensora Pública Ana Fernanda Alves Santos solicitando afastamento das atividades para participação no XV

Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos na cidade de Goiânia, no período de 08 a 11 de novembro de 2022. Analisando o pedido da Requerente, verifica-se que não existem óbices ao deferimento, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais. Em razão disto, está Relatora vota pelo deferimento do pedido, solicitando apenas que a respectiva Defensora informe quem será o responsável pelas audiências, a fim de que seja garantida a regularidade do serviço.”, sendo acompanhada pelos Conselheiros. Às 13:40h foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa, lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Presidente do Conselho

Fabrício Leão Souto
Conselheiro Nato

Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Nato

Thaís da Silva Cruz Moreira
Conselheira Eleita

Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito

Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheiro Eleito

Isaac Vinícius Costa Souto
Conselheiro Eleito

Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita

Arthur César Cavalcante Loureiro
Presidente da ADEPAL